

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1510 de 21 de Agosto de 2024
DATA: 21/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: ***.514.973-**

em 21/08/2024 21:53:48

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1754

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 21/08/2024 21:53:48 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1754

SUMÁRIO

PORTARIAS

- 🔗 PORTARIA: N.º 002/2024 - PORTARIA N.º 002/2024
- 🔗 PORTARIA: N.º 260 /2024 - PORTARIA N.º 260 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.
- 🔗 PORTARIA: N.º 261/2024 - PORTARIA N.º 261 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

- 🔗 PORTARIA: N.º 280/2024 - PORTARIA N.º 280 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

- 🔗 PORTARIA: N.º 4597 - N.º 4599/2024 - PORTARIA: N.º 4597 - N.º 4599/2024
- 🔗 PORTARIA: N.º 4601 /2024 - PORTARIA: N.º 4601 /2024
- 🔗 PORTARIA: N.º 4602/2024 - PORTARIA: N.º 4602/2024
- 🔗 PORTARIA: N.º 4603/2024 - PORTARIA: N.º 4603/2024

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 21/08/2024 21:53:48 - IP com n.º: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1754



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 002/2024

PORTARIA N.º 002/2024

Paço do Lumiar, 12 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **ARTHUR LUIS GONÇALVES MEREB**, Engenheiro Civil, Matrícula nº **67012949-1** para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2024, referente a **Execução dos Serviços necessários a reforma das estruturas físicas da Praça da Família no Município de Paço do Lumiar - MA.**

II – Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CAETANO MARTINS JORGE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 260 /2024

PORTARIA N.º 260 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 481, DE 20 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, no âmbito da Administração Direta, do Município de Paço do Lumiar – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LUÍS NOVA DA COSTA NETO** (Matrícula nº 67014377) para desempenhar a função de gestor de todos os contratos vigentes de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Cumpre ao **GESTOR DE CONTRATOS** verificar o fiel cumprimento pelos Contratados das condições pactuadas com os Contratantes, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciam na execução do objeto.

§ 1º No exercício de suas atribuições, deve o Gestor de Contratos proceder às orientações necessárias para a correção das falhas observadas na execução do Contrato.

§ 2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

Art. 3º São atribuições do **GESTOR DE CONTRATOS**, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. Gerenciar os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização dos Contratos;

II. Responsabilizar-se pela emissão e colhimento das assinaturas do representante legal da Contratada na Ordem de Execução de Serviço ou na Ordem de Fornecimento.

III. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre o Secretaria Municipal de Saúde e os Contratados, assim como entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do Contrato, para que o ritmo normal de execução do ajuste não venha a ser afetado por problemas internos ou externos;

IV. Observar as Cláusulas dos Contratos, diligenciando para que o seu objeto seja executado conforme pactuado, orientando os Contratados sobre os casos omissos no termo;

V. Controlar e acompanhar junto aos Contratados a documentação formal do Contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, tributária, trabalhista e comercial;

VI. Verificar sistematicamente toda documentação referente aos Contratos, juntando -o aos autos do Processo pertinente, a fim da comprovação da regular execução do Contrato inclusive notas fiscais e faturas, medições realizadas, certidões apresentadas, notas técnicas, laudos de vistorias técnicas, memorandos, formulários preenchidos, comunicações internas, ofícios e correspondências recebidas e expedidas pelo Secretaria de Saúde;

VII. Verificar o documento comprobatório do recolhimento da garantia contratual, se houver, no percentual previsto nos Contratos, zelando pela sua vigência durante a execução dos Contratos e, inclusive, quanto a sua atualização;

VII. Controlar os prazos contratuais, informando à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o término da vigência do ajuste;



- IX. Solicitar dos Contratados, durante a execução do Contrato, a atualização dos documentos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como aquelas necessárias ao atendimento de exigências legais supervenientes, juntando referidos documentos aos autos do Processo pertinente;
- X. Analisar e opinar, em conjunto com os fiscais de contratos, sobre pedidos de prorrogações de prazos, de interrupções e serviços extraordinários, de modificações no projeto e de alterações no tocante à qualidade, à segurança, ao controle tecnológico ou outros ocorridos durante a execução do contrato, de modo a permitir a decisão final por parte da Autoridade Competente;
- XI. Solicitar, formalmente ao Ordenador de Despesa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência do Contrato, aditivo de prorrogação da duração do ajuste, quando o objeto se tratar de serviços de natureza continuada ou serviços e obras de execução prolongada;
- XII. Solicitar formalmente ao Ordenador da Despesa no início de cada Exercício Financeiro a emissão da Nota de Empenho referente ao saldo contratual do exercício vigente;
- XIII. Esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao Contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando, quando necessário, parecer de especialistas;
- XIV. Coordenar os fiscais de contratos, prezando pelo efetivo acompanhamento das execuções contratuais, bem como realizar a comunicação ao superior hierárquico imediato em caso de ausência de fiscalização ou fiscalização insuficiente dos servidores
- Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS EVARISTO XAVIER

Secretário Municipal de Saúde
do Município de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N. ° 261/2024

PORTARIA N. ° 261 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Supervisor de Estágios celebrados no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - SEMUS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 481, DE 20 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, no âmbito da Administração Direta, do Município de Paço do Lumiar – MA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JOSÉ LUIZ NOVA DA COSTA NETO (Matrícula nº 67014377), a fim de desempenhar a função de Supervisor de Estágios, no âmbito de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 06 de agosto de 2024.

MARCOS EVARISTO XAVIER

Secretário Municipal de Saúde
do Município de Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - PORTARIA: N. ° 280/2024

PORTARIA N. ° 280 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contratos celebrados entre esta Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – SEMUS e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratos nºs 42/2023-FMS e 47/2023-SEMUS)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 481, DE 20 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo, no âmbito da Administração Direta, do Município de Paço do Lumiar – MA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora RAQUEL DE ARAÚJO SOUZA, (Matrícula nº 67007812 -1), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA, com a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ



25.370.147/0001-02, Contratos nºs 42/2023-FMS e 47/2023-SEMUS, ambos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data retroativa de 19 de julho de 2024, revogando -se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253 de 05 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 20 de agosto de 2024.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde
do Município de Paço do Lumiar

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4597 - Nº 4599/2024

PORTARIA Nº 4597 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA PAULA REGIS RIBEIRO do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4598 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JACIMARY AROUCHE LAVRA do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.



INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4599 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CHEFE DE DIVISAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **NILVAN NONATO SILVA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4601 /2024**PORTARIA Nº 4601 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **GISELENE DE FATIMA LIMA VERAS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4602/2024**PORTARIA Nº 4602 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE



*SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO
LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **IGOR LEANDRO MENEZES VIVEKANANDA MEIRELES** para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4603/2024

PORTARIA Nº 4603 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **GELZENILTON CAMÕES BORGES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira
Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho
Procuradoria Geral do Município - PGM

Marcos Evaristo Xavier
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rozilane Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Caetano Martins Jorge
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Luiz Gustavo Cunha Sousa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Ronald Abreu Moraes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Edinaldo Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Daniel Pinheiro Garrido
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Fábio Henrique Santos Diniz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Maria José de Sousa Freire
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Antonio Luís Rodrigues Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Daniel Bastos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Abner Barroco Vellasco Austin
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Crescêncio Costa Neto
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Esdras Sousa Brito
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

Fábio Fernandes Silva Alves
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

José de Ribamar da Cruz Neto
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Joaquim Martins Ferreira Neto
Controladoria Geral do Município - CGM

